CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12319/22
Em 12 de Julho de 2022
Rhayane R. Pereira
PROTOCOLISTA

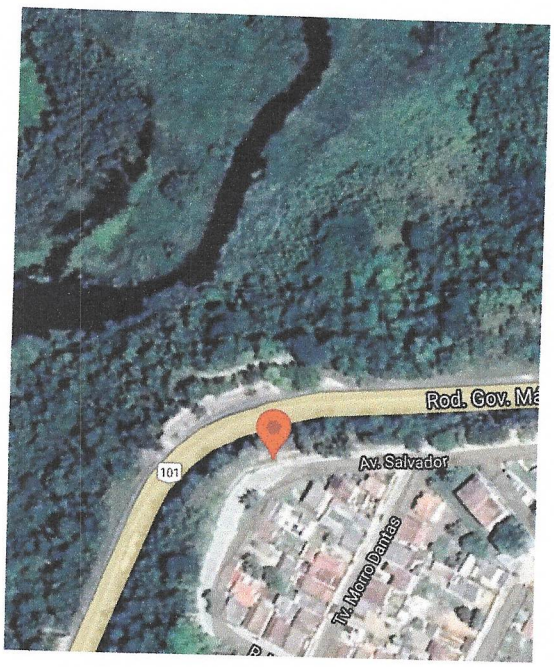
INDICAÇÃO Nº 057/2022

O Vereador **ELEANDRO REIS KONOSKI** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Canário para as seguintes providências: **Que envide os esforços necessários junto à Secretaria responsável, para a construção de um mirante na Av. Salvador, Bairro Boa Vista.**

Justificativa

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que a citada localidade (em anexo) representa a linda e extraordinária visão da paisagem de nosso Município, com a construção de um mirante poderemos ainda mais contribuir e possibilitar aos turistas a contemplação de nosso Rio Itaúnas, e também uma vista incrível da barragem quando for construída.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.



ELEANDRO VEREADOR
MOVIDO PELO AMOR AO PRÓXIMO

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 04 de Julho de 2022.

ELEANDRO REIS KONOSKI
VEREADOR

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
camara@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93